

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05 / 05 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 143/2014

Requer a prorrogação do o prazo da Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar eventuais irregularidades na aquisição de playgrounds para diversas creches e escolas da Prefeitura do Município de São Roque, objeto do Pregão Presencial nº 064/2013.

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, instituída através da Portaria nº 028-L, de 07 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na aquisição de playgrounds para diversas escolas e creches da Prefeitura do Município de São Roque – objeto do Pregão Presencial nº 064/2013", nos termos do Art. 132 do Regimento Interno consolidado, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

Em seus trabalhos, a Comissão buscou, seja pela requisição de documentos, oitiva de testemunhas, ou convocação de servidores públicos apurar eventuais irregularidades na aquisição de playgrounds por parte da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Aproximando-se do final do prazo requerido para a Comissão, faz-se necessária sua prorrogação, para o término dos trabalhos do colegiado.

Posto isto, **RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que, nos termos do preconizado no Artigo 132, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seja prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo dos trabalho da Comissão Especial de Inquérito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de abril de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente CEI

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Relator CEI

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Membro CEI